

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ

Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS os EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n.º 177.885, tendo como objeto o imóvel transscrito sob os nºs 6.334 e 21.275, cuja propriedade tabular pertence a

Domingos Primo Moro, Manoel Jordão Cavalheiro e Arlinda Inair da Silva Cavalheiro, com os seguintes elementos:

- REQUERENTE: **BETTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.358.279/0001-92, com sede à Rua Florinda Carlos Cardoso, nº 751, Divinéia, Paranaguá/PR, CEP 83.212-420;

- IMÓVEL OBJETO: imóvel urbano de lote 14, da quadra 112, da planta Parque São João, com as seguintes características e confrontações: frente: a SE 15,00 confrontando com a Rua Aníbal Roque. Lateral esquerda: a SO 40,00m confrontando com terreno em posse de Antonio Mauricio da Silva. Fundos: a NO 15,00m confrontando com terrenos em posse de Maria do Rocio Santa Clara Cardoso. Lateral direita: a NE 40,00m confrontando com terreno em posse de Greyce Pivato da Mata e Silva. Área de terreno total: 600,00m² (seiscentos metros quadrados). Inscrição imobiliária: 09.1.14.044.0335.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ). A ausência de impugnação implica em anuêncio ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro